



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER EM REDAÇÃO FINAL

ASSUNTO - Decreto Legislativo n. 01 que APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015.

RELATORA – Marly da Penha Custódio

A matéria em análise não sofreu emendas em seu texto original e nada houve o que retocá-la para adequá-la ao bom vernáculo.

Sou pela aprovação.

É o meu parecer.

Salvo melhor juízo.

Sala das Sessões, em 11 de junho de 2024.

MARLY DA PENHA CUSTÓDIO – Relatora

Pelas Conclusões.

JULIANA MATTAR – Presidente

CLAUDIA CALIXTO SIMÃO FONSECA – Vice-Presidente